



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

terça-feira, 28 de abril de 2020 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1306 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



» **MOÇÃO DE PESAR.**

» **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL 2020.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



MOÇÃO DE PESAR

*A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa do Vereador **Eriberto Antonio A. Filho** na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, aprovou **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Jorge Tirço Carneiro** ocorrido no dia 27 de abril de 2020.*

“Quis o Senhor Levá-lo para junto de si, deixando-nos repletos de saudades...”.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 27 de abril de 2020.*

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

Eriberto Antonio A. Filho
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 023

Ata da Sessão Ordinária de 27 de abril 2020.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, em horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Ausentes os Vereadores Betão e Ivaldo Araujo. Avisos e Atos da Presidência: Considerando a impossibilidade de realizar a audiência pública para discutir a LDO par 2021 com a comunidade, através da Portaria n. 1.183, colocamos a LDO em Consulta Popular. A Consulta Popular terá duração de 15 (quinze) dias, contados da vigência desta Portaria, para que quaisquer pessoas físicas ou jurídicas apresentem suas opiniões, sugestões ou críticas, mediante o uso do formulário eletrônico. O Formulário Eletrônico da Consulta Popular da LDO para 2021 fica disponível no seguinte endereço eletrônico: legis.net.br/ldo2021coite. Findo o prazo da Consulta Popular, as opiniões, sugestões ou críticas recebidas serão anexadas ao processo e este integralmente enviado para todos os Vereadores e Vereadoras, iniciando o prazo de 16 (dezesesseis) dias para apresentação de Emendas. Leitura dos expedientes: Requerimento Nº 15/2020, de autoria do Vereador Betão. Prejudicada pela ausência do autor. Requerimento Nº 16/2020, de autoria do Vereador Lindo de Neuza, de Moção de Pesar pelo falecimento do Ex Vereador Jorge Tirço Carneiro. Discutiram: Iêdo, Gel, Jai, Elizane, Silvan, Lindo de Neuza, Ernandes. Aprovado. Requerimento Nº 14/2020, de autoria do Vereador Lindo de Neuza, solicitando informações a serem prestadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, considerando a distribuição de Cestas Básica em face da calamidade pública decorrente da COVID-19. Discutiram: Lindo de Neuza, Gel, Pedrinho, Jai, Xandy, Renivaldo, Iêdo, Silvan, Raimundo, Elizane. Aprovado. Deliberação sobre as Indicações. Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 003/2019, de autoria do Vereador Iêdo Cirino. O autor, Vereador Iêdo, solicitou a retirada de pauta da matéria. Presente o Vereador Betão. Projeto de Lei Nº 06/2020, de autoria do Vereador Lindo de Neuza, que “Dispõe em caráter excepcional sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras, referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais, no âmbito do Município de C. do Coité e dá outras providências”. Em discussão e votação. Discutiram: Lindo de Neuza, Gel, Jai, Rene, Iêdo, Betão, Silvan, Pedrinho. Devido a discussões acaloradas, o Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos. Retomada a discussão,



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 024

fizeram uso da palavra: Elizane, Jai e Lindo de Neuza. O Vereador Jai questionou o fato de o tempo de duração da sessão ter ultrapassado, citou o art. 74 em combinação com o art. 92 do Regimento Interno, que trata do pedido de prorrogação da sessão para votação de matéria na ordem do dia. Como o art. 74 não foi levantado pelos Edis para prorrogação, solicitou ao Presidente que solicitasse o encerramento da referida sessão e, não havendo solicitação de prorrogação da sessão o Presidente, Vereador Ernandes, fez a leitura dos referidos artigos citados pelo Vereador Jai e declarou encerrada a Sessão. A matéria em questão, segue para continuação da discussão e votação na próxima sessão. A ata será digitada e publicada a minuta Diário Oficial do Município. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário